



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 494, de 02 de agosto de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA CONCEDIDAS PELO GRUPO CARREFOUR – 2023.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 144/2023 e da Portaria nº. 443/2023 (Reabertura das inscrições), publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/06 e 19/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de discentes do Curso de Administração, interessados na concessão de bolsa de permanência disponibilizadas pelo Grupo Carrefour, período letivo 2023.2, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos discentes contemplados, por ordem de classificação:

Candidatos	Matrícula	Pontuação	Heteroidentificação	Colocação
Nelson Máximo Rodrigues Júnior	202111304	91	Apto	1º
Analú de Jesus Silva	202210013	88	Apta	2º

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis, após divulgação do resultado, observando o item 9 do Edital nº. 144/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR